



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª Instância

Processo nº: 0781286-50.2000.8.13.0024	Mandado nº: 1
Vara: 21.ª VARA CÍVEL	Natureza: EXECUÇÃO
Autor: BANCO DO BRASIL S.A.	
Réu: ANA MARIA DE REZENDE RENAULT E OUTRO(S)	

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos DEZOIDO (18) dias do mês de DEZEMBRO de DUZAS MIL E VINTE QUATRO (2024), nesta cidade e comarca, realizei as diligências necessárias, onde eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado retro, do M.M. Juiz de Direito da Vara supra mencionada, extraído dos autos de ação cujo número de processo, natureza e partes encontram-se acima epigrafados, procedi à avaliação determinada, conforme se segue:

DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, ESTADO E LOCALIZAÇÃO DOS BENS – CRITÉRIO ADOTADO E FONTES CONSULTADAS	AVALIAÇÃO
VAGA DE GARAGEM Nº 27/28 DO EDIFÍCIO GOLDI CENTER, SITO NA RUA PERNAMBUCO Nº 353 E AV. BRASIL 1466, 1474, 1484 E 1500, COM ÁREA PRIVATIVA REAL DE 22,08 m², ÁREA DE USO COMUM REAL DE 7,36 m², ÁREA TOTAL DE 29,44 m², FRAÇÃO IDEAL DE 0,00133, DO TERRENO FORMADO PELOS LOTES 06 E 07 E PARTE DO LOTE 06, DO QUARTELAÇÃO 11, DA 4.ª SEÇÃO URBANA, COM ÁREA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE ACORDO COM A PLANTA CADASTRAL RESPECTIVA, VAGA DO 2.º SUBSOLO, MATRÍCULA 52811, REGISTRADO JUNTO AO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE ——— R\$ 100.000,00	

Total desta avaliação: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Avaliador, el. Henrique Moraes Pessoa
OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR IV

